

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

DECLARO para o fim do disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito da realização do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 002/2025-FMAS, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Talismã, 07 de julho de 2025.

DIENE DA
SILVA:02911
632117

Assinado de forma
digital por DIENE DA
SILVA:02911632117
Dados: 2025.07.07
11:10:38 -03'00'

DIENE SILVA
GESTORA FMAS